

- b) Nara Lígia Barboza;
c) Cristiane Gonçalves da Silva.

II - Conselheiros Tutelares

- a) Valtene Izidório dos Santos;
b) Railda Santos Pereira de Andrade.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão de Ética será exercida pelo membro indicado no inciso I, alínea "a", deste artigo.

Art. 4º Em caso de dúvida ou omissão desta Resolução, as questões serão resolvidas pelo Colegiado do CMDCA, sem prejuízo da edição de novas Resoluções por parte do CMDCA visando à adequada regulamentação das disposições legais e os princípios que regem a administração pública.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Guaruja, 03 de abril de 2023.

Marco Antonio Magalhães Duarte Silva
Presidente

RESOLUÇÃO NORMATIVA CMDCA Nº. 007/2023**"Institui a Composição da Comissão de Ética do CMDCA do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 15082."**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaruja – CMDCA, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 3.382, de 07 de junho de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 3.944 de 30 de maio de 2012 e nos termos da Lei Municipal nº. 4.241, de 30 de julho de 2015, com as alterações da Lei Municipal nº. 4.627, de 16 de abril de 2019 e em cumprimento a Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a composição dos membros da Comissão de Ética do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 15082, destinada a realizar apuração de infrações éticas e disciplinares cometidas por Conselheiro Tutelar.

Art. 2º A Comissão de Ética, de que se trata o artigo 1º, será composta pelos seguintes membros:

I - Conselheiros do CMDCA

- a) Lídio Neres;
b) Nara Lígia Barboza;
c) Cristiane Gonçalves da Silva.

II - Conselheiros Tutelares

- a) Camila Santos Freitas;
b) Railda Santos Pereira de Andrade.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão de Ética será exercida pelo membro indicado no inciso I, alínea "a", deste artigo.

Art. 4º Em caso de dúvida ou omissão desta Resolução, as questões serão resolvidas pelo Colegiado do CMDCA, sem prejuízo da edição de novas Resoluções por parte do CMDCA visando à adequada regulamentação das disposições legais e os princípios que regem a administração pública.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Guaruja, 03 de abril de 2023.

Marco Antonio Magalhães Duarte Silva
Presidente

EDITAL Nº. 027 /2023 – CMDCA**CONVOCAÇÃO DOS CONSELHEIROS DA COMISSÃO ÉTICA**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaruja – CMDCA, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 3.382, de 07 de junho de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 3.944 de 30 de maio de 2012 e nos termos da Lei Municipal nº 4.241, de 30 de julho de 2015, com as alterações da Lei Municipal nº 4.627, de 16 de abril de 2019, vem, por meio deste, **Convocar os Conselheiros da Comissão de Ética**, discriminados abaixo, para reunião na sede do CMDCA, do **Processo Administrativo Disciplinar n.º 19.546/2022** e demais Procedimentos n.º39787/2022; 39790/2022; para o dia **13 de abril de 2023**, das 14h às 17h.

Conselheiros do CMDCA

- a) Lídio Neres;
b) Cristiane Gonçalves da Silva;
c) Nara Lígia Barboza.

Conselheiros Tutelares

- a) Railda Santos Pereira Andrade;
b) Valtene Izidório dos Santos;

Guaruja, 03 de abril de 2023.

Marco Antonio Magalhães Duarte Silva
Presidente

FINANÇAS

Edital nº36/2023 – Sefin – Ficam notificados os proprietários/responsáveis quanto aos processos abaixo relacionados a fim de tomar ciência via e-mail (sefin.iptu@guaruja.sp.gov.br) ou comparecerem ao Paço Municipal Raphael Vitiello, na **Via Santos Dumont, nº 640 – Sala 11 térreo (setor de Coordenação de Receitas Territoriais/IPTU) no prazo de 30 (trinta) dias**, a partir da data desta publicação, no horário das 9 às 16 horas.

EM	PROPRIETÁRIO	ASSUNTO	MOTIVO	CADASTROS	PROCESSO
1	ABC Garden Construtora e Incorporadora Eirei	Aprovação de projeto	Cálculos de IPTU + taxa de lixo	3-1065-007-000	36460/246846/2020
2	Ademir Moreira Costa	Aprovação de projeto	Relançado a 3º E/E p/ 2023	3-0315-008-000	12652/5029244/2022
3	Assoc. Amigos do Lar do Menor Assistido	Imunidade Tributária	Indeferimento	5-0001-002-000	41119/64199/2022
4	Benedita Batista de Souza	Regularização	Relançado a 3º E/E p/ 2023	2-0053-011-004	14896/5030122/2022
5	Centro Espírita Amor em Gotas	Imunidade	Indeferimento	3-1424-002-000	29082/227079/2022
6	Centro Espírita Maria Emília de Mota Ferreira	Imunidade	Indeferimento	5-0050-031-000	33773/149474/2022
7	Claudio Franco de Oliveira	Aprovação de projeto	Cálculos de IPTU + taxa de lixo p/ 2022	6-0240-011-000	49038/123382/2021
8	Edvaldo Santos Santa (proc em nome de: Fiscalização de Obras)	Comunicado	Cálculos de IPTU + taxa de lixo p/ 2022	3-0904-009-000	29893/243168/2022
9	Espolio de Antonio de Almeida Simões (proc em nome de: Secretaria Municipal Infraestrutura e Obras)	Comunicado	Cálculos de IPTU + taxa de lixo p/ 2022	2-0100-020-000	27760/125987/2022
10	Marcelo Barbosa Simões (proc em nome: Coordenação de Receitas Territoriais)	Ofício	Relançado a 3º E/E p/ 2023	0-0066-009-000	4060/5000609/2023
11	Minas Locadora de Bens LTDA	Aprovação de projeto	Cálculos de IPTU + taxa de lixo	5-0057-002-000	12180/215013/2017
12	Ministério Evangélico Palavra de Vida	Imunidade Tributária	Indeferimento	2-0093-001-000	37170/215966/2022
13	Ministério Evangélico Palavra de Vida	Imunidade Tributária	Indeferimento	2-0094-021-000	37170/215966/2022
14	Nelson do Nascimento	Desarquivamento	Relançado a 3º E/E p/ 2023	2-0217-019-000	12964/187430/2013
15	Rejane dos Santos (proc em nome de: Simone Oliveira de Arruda)	Solicitação	Cálculos de IPTU + taxa de lixo p/ 2022	6-0839-009-000	17785/216076/2017
16	Richard William Santolaya Cid	Devolução	Cálculos de IPTU + taxa de lixo p/ 2022	2-0134-007-000	26401/44998/2020
17	Wilton Roveri	Desarquivamento	Relançado a 3º E/E p/ 2023	3-1173-001-000	1876/192326/2021

Guaruja, 04 de abril de 2023.

Francisco José Rocha - Secretário de Finanças

Manoel Ferreti Filho - Sub-Chefe de Gabinete

Rosana de Jesus Santos - Coordenadora - IPTU

COMISSÃO MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO**CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO**

Esta Secretaria de Coordenação Governamental serve-se do presente para convocar os Srs. Membros da Comissão Instituída pelo Decreto 8.975/2010 e alterado pelo Decreto 12.242/2017, para que compareçam à Reunião da Comissão Municipal de Publicização, a ser realizada no dia 05 de abril de 2023, quarta-feira, às 10:10 hrs na sala de reuniões do Gabinete da Prefeitura, no 5º andar do Paço Municipal Moacir dos Santos Filho – Avenida Santos Dumont, 800 – Santo Antônio, para deliberação acerca da análise da documentação apresentada pelas seguintes entidades sem fins lucrativos interessadas em se qualificarem como Organizações Sociais na área da saúde e emissão de parecer:

- PA 4434/2023, INSTITUTO DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE, CNPJ 12.043.445/0001-38;
- PA 12374/2023, ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA SENHOR BOM JESUS, CNPJ 52.941.614/0001-71;
- PA 13016/2023, PROVIDA - INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO SOCIAL E INOVAÇÃO PÚBLICA PRIVADA, CNPJ 07.466.228/0001-10;
- PA 8331/2023, BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE, CNPJ 50.351.626/0001-10;
- PA 11875/2023, CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES, CNPJ 33.927.377/0001-40;
- PA 10994/2023, ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOÃO PAULO II, CNPJ 22.564.221/0001-25;

Guaruja-SP, 4 de abril de 2023.

THIAGO TOSCANELLI FERREIRA

Secretário de Coordenação Governamental e Assuntos Estratégicos

Coordenador da Comissão

ATOS OFICIAIS**CÂMARA MUNICIPAL**

NOTA INFORMATIVA 001/2023

PROCESSO Nº 061/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJA REPROGRAMAÇÃO DE VISITA TÉCNICA OBRIGATORIA

Em virtude do Ponto Facultativo em 06/04/2023 (quinta-feira) conforme Portaria 001/2023 desta Casa de Leis, **FICAM REPROGRAMADAS AS VISITAS TÉCNICAS OBRIGATORIA**, aos licitantes interessados em participar do Pregão Presencial 005/2023, **PARA OS DIAS 10/04/2023 (SEGUNDA) E 12/04/2023 (QUARTA), DAS 10H00 ÀS 15H00**. Recomendamos, prévio agendamento da vistoria técnica pelo E-mail: pregao@camaraguaruja.sp.gov.br

A SESSÃO PÚBLICA DA ENTREGA DOS ENVELOPES "A" – PROPOSTA COMERCIAL" E "B" – HABILITAÇÃO, ocorrerá sem prejuízos no dia **13 DE ABRIL DE 2023 AS 10H00**, quando se dará início à fase de credenciamento dos proponentes.

Os demais atos que necessitarem de publicidade serão publicados no Diário Oficial do Guaruja e disponibilizados no site da Câmara Municipal do Guaruja www.camaraguaruja.sp.gov.br/licitacao

Guaruja/SP, 04/04/2023.

Pedro Gabriel Silvino de Oliveira Carlos

Pregoeiro

VAGAS
do **PAT**

PAT
Av. Santos Dumont, 1.586
Pae Cará - Vicente de Carvalho

PEDREIRO DE ALVENARIA

>> 8 VAGAS

Necessário 6 meses de experiência com comprovação em carteira; Escolaridade não exigida

PEDREIRO DE FACHADA

>> 25 VAGAS

Necessário 6 meses de experiência com comprovação em carteira; Escolaridade não exigida

PEDREIRO AZULEJISTA

>> 8 VAGAS

Necessário 6 meses de experiência sem comprovação em carteira; Escolaridade não exigida

GARÇOM

>> 1 VAGA

Não requer experiência; Necessário ter ao menos Ensino Fundamental incompleto

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (somente originais)

- Carteira de trabalho
- Documento oficial com foto (RG ou CNH)
- PIS